



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.285.255/0001-05, com sede à Rua Lino Teixeira, nº 91, Jacaré, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20970-001, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. Sergio da Silva Pring Junior**, conforme atos constitutivos da empresa, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23069.175626/2022-01, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03 de novembro de 2024 a 02 de novembro de 2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2024 a 02/11/2025.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO**

3.1 – O valor mensal máximo contratual é de R\$ 572.128,43 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), perfazendo, no período de 03/11/2024 a 02/11/2025, o valor máximo de R\$ 6.865.541,16 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Discriminação do Posto	Postos	Funcionários	Preço Mensal por Postos	Preço Mensal Total	Preço Total Anual
1	Motorista de Ônibus	37	37	R\$ 9.045,51	R\$ 334.683,88	R\$ 4.016.206,59
2	Motorista de Utilitário	26	26	R\$ 6.695,78	R\$ 174.090,28	R\$ 2.089.083,37
3	Mecânico de Veículos	1	1	R\$ 5.170,36	R\$ 5.170,36	R\$ 62.044,37
4	Lavador de Veículos	2	2	R\$ 3.621,26	R\$ 7.242,52	R\$ 86.910,29
5	Supervisor de Transportes	1	1	R\$ 7.093,58	R\$ 7.093,58	R\$ 85.122,95
6	Auxiliar de Logística	1	1	R\$ 3.847,80	R\$ 3.847,80	R\$ 46.173,62
7	Diárias		200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>56</b>	<b>56</b>		<b>R\$ 572.128,43</b>	<b>R\$ 6.865.541,16</b>

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO À REPACTUAÇÃO**

4.1 - Permanece assegurado à Contratada o direito à repactuação decorrente da Convenção Coletiva 2024 das categorias envolvidas, conforme Cláusula 20 do Termo de Referência do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO**

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo deste Aditivo, na hipótese de realização e conclusão de certame licitatório a ser promovido pela Universidade Federal Fluminense.

5.2. Na hipótese de rescisão nos moldes previstos nesta cláusula, a CONTRATANTE irá notificar a CONTRATADA com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a efetiva paralisação dos serviços e a devida assinatura do Termo de Rescisão.

5.3. Pelo presente Termo, a CONTRATADA fica ciente e de acordo com a possibilidade de rescisão antecipada deste contrato, sobre a qual será informada no prazo acima indicado.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1000, UGR 150745 e PI M20RKG0101N.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

7.1 - O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

8.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, no valor de R\$ 343.277,06 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

10.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 21/10/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/10/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/10/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2339025** e o código CRC **12BA0763**.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico, <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**EDITAL Nº 184/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS - VEA;  
Área de Concentração: PRODUÇÃO E CIÊNCIA ANIMAL.  
Número de Vagas: 01 (UMA);  
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;  
Classe: ASSISTENTE A.  
Período de inscrição: 04/11/2024 a 13/11/2024.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 150182**

Número do Contrato: 24/2019.

Nº Processo: 23069.042718/2017-31.

Pregão. Nº 4/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 65.295.172/0001-85 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência contratual por mais três meses, correspondente ao período de 01/11/2024 a 01/02/2025. Vigência: 01/11/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.430,42. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/10/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 150182**

Número do Contrato: 39/2022.

Nº Processo: 23069.161952/2022-23.

Pregão. Nº 88/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por mais doze meses, correspondente ao período de 04/11/2024 a 03/11/2024. Vigência: 04/11/2024 a 03/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.501.752,61. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/10/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 150182**

Número do Contrato: 42/2022.

Nº Processo: 23069.175626/2022-01.

Pregão. Nº 112/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, correspondente ao período de 03/11/2024 a 02/11/2025. Vigência: 03/11/2024 a 02/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.865.541,16. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/10/2024).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UASG 150182 Nº Processo: 23069.159971/2024-51. Contratante: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFF. Fornecedor: S M R DECORACOES LTDA, inscrita no CNPJ 29.125.105/0001-59. Uasg 150182. Objeto:

Notificação para que a sociedade empresária notificada tome ciência de que há instaurado nesta Universidade processo administrativo com vista à apuração de conduta por ela praticada passível de aplicação de penalidade, e que será aplicada a sanção de Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão pelo período de 12 (doze) meses, no âmbito do órgão, nos termos do Artigo 87º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A conduta imputada ao fornecedor é suposta violação de cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2022. Nesses termos, fica ainda a sociedade empresária intimada para, caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação na Imprensa Oficial desta notificação, considerando que o mesmo encontra-se atualmente em lugar incerto, ignorado ou inacessível. Fundamento legal: Art. 26, §4º da Lei 9784/1999. Email caif.proad@id.uff.br

Niterói, 20 de outubro de 2024.  
JOÃO PAULO MARQUES MORAES  
Coordenador da Coordenação de Contratos

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 90053/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/10/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico terceirizados de apoio operacional para atender as demandas da Universidade Federal Fluminense.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECE - 21/10/2024) 150182-15227-2023NE003328

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.164723/2024-22. Doador: Dirce Carvalho e Silva, Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$16.132,50 (dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 03/05/2024.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.173368/2024-82. Doador: Márcio Moutinho Abdalla, Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 3.359,72 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 12/07/2024.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.174691/2024-73. Doador: Alexandre Silva Pinheiro, Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 30/07/2024.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.175925/2024-08. Doadora: Beatriz Gomes Leite Carvalho, Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 06/08/2024.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.175928/2024-33 Doadora: Beatriz Gomes Leite Carvalho, Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 16/03/2024.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.165351/2023-71. Doador: Ministério Público Federal/ Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº26989715/0024-07, Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 10.197,62 (dez mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 18/10/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.170061/2024-20. Doador: Eugene Francis Vinod Rebello, Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 09/07/2024.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 150182**

Número do Contrato: 50/2023.

Nº Processo: 23069.179881/2023-04.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Reajuste do valor contratual com base no índice IPCA-IBGE, correspondente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024. Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.924,40. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/10/2024).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Universidade Federal Da Fronteira Sul- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a Associação Hospitalar Moinhos De Vento, CNPJ 92.685.833/0001-51. Objeto: "Estabelecer as condições para a realização de estágios curriculares optativos aos estudantes regularmente matriculados a partir do 9º semestre do Curso de Graduação em Medicina e estágios optativos aos estudantes regularmente matriculados nos Programas de Residência Médica e em Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e de Residência em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal da Fronteira Sul". Processo Administrativo: 23205.018924/2022-85. Vigência: 27/09/24 a 27/09/26. Signatários: João Alfredo Braidá e Vania Rohsig. JOÃO ALFREDO BRAIDA - Reitor

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205013940202443. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de teste hidrostático nos cilindros de gás FM-200 do sistema de incêndio instalado no Data Center da UFFS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 484 - Km 02, Fronteira Sul, - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/11/2024 às 09h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LIDIANE MARCANTE  
Pregoeira

(SIASgnet - 21/10/2024) 158517-26440-2024NE000086

